

Editais**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
RESULTADO DO EDITAL Nº 004/2024
EDITAL Nº 004.2/2024****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 004/2024, PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2024, para as funções de profissionais de saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

2 DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL

2.1 A listagem de classificação inicial dos candidatos inscritos será elaborada e publicada e/ou divulgada, conforme item 1.6 deste Edital, por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, de acordo com as informações registradas pelo candidato no momento de sua inscrição.

2.2 Nesta fase de classificação inicial, não haverá conferência da documentação relativa aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço informado na inscrição, que será realizada na fase de habilitação.

2.3 Diante da não concordância pelo candidato do resultado da sua classificação inicial, poderá interpor recurso devidamente fundamentado na forma do item 16 do Edital 004/2024, no dia 28/03/2024.

3 DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A conferência da documentação anexada no processo de inscrição, relativa aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço, será realizada pela Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados - CERPS, à medida que for surgindo vagas nos cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência administrativa do Município.

Viana-ES, 26 de março de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

CLASSIFICAÇÃO GERAL;

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | PONTOS TITULAÇÃO | TEMPO DE SERVIÇO | PONTUAÇÃO |
|----------|----------------------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------|
| 1 | ROSELENA BATISTA DE SOUZA | 15/03/1970 | 16 | 6 | 22 |
| 2 | VALESKA LIMA DE OLIVEIRA MOZER | 17/02/1977 | 16 | 6 | 22 |
| 3 | GENY COSTA RODRIGUES PEREIRA | 01/11/1969 | 16 | 4.8 | 20.8 |
| 4 | RAQUEL CUNHA ALVES OLIVEIRA | 29/10/1981 | 19 | - | 19 |
| 5 | ALAI FERREIRA DE SOUSA TRAVEZANI | 08/07/1976 | 6 | 6 | 12 |
| 6 | LARISSA VIL ALBUQUERQUE | 02/01/1996 | 6 | 6 | 12 |
| 7 | JULIANA DA MOTTA MANGAS | 29/02/1996 | 6 | 2.6 | 8.6 |
| 8 | JACQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA | 11/07/1987 | 6 | 0.1 | 6.1 |

| | | | | | |
|----|------------------------------------|------------|---|-----|-----|
| 9 | EVANETE MACHADO | 23/11/1965 | 0 | 6 | 6 |
| 10 | ANDRESSA FREIRE ATHAIDES GRIPPA | 14/10/1981 | 0 | 6 | 6 |
| 11 | JANE MORAES SARAIVA | 17/11/1981 | 0 | 6 | 6 |
| 12 | MARCIA ROCHA DIAS CONCEIÇÃO | 15/03/1975 | 0 | 0.7 | 0.7 |
| 13 | JOÃO HENRIQUE DA SILVA ANTUNES | 26/06/2003 | 0 | - | 0 |

CLASSIFICAÇÃO PCD:**CARGO:** AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | PONTOS TITULAÇÃO | TEMPO DE SERVIÇO | PONTUAÇÃO |
|----------|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------|
| 1 | RAQUEL CUNHA ALVES OLIVEIRA | 29/10/1981 | 19 | - | 19 |

Protocolo 1290676**Convocação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2023.**

EDITAL 005.9-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2023, PUBLICADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.4/2023, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **03 de Abril de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.1 e 13.2 do Edital 005/2023.

2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 005.8/2023 para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 003/2023 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/023 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2023;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2023;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2023.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2023;
- O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses